



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77bcf403-2de0-4901-819b-d6bd455881069

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023**

ITEM 01

(Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 108/2024-GAB

Camaraçibe, 26 de março de 2024.

A sua Excelência o Senhor,

VALDECIR FERNANDES PASCOAL

TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO – TCE-PE

Rua da Aurora – Boa Vista, Recife – PE

CEP: 50050-910

Assunto: Prestação de contas da Unidade Jurisdicionada da Prefeitura de Camaraçibe em cumprimento a Resolução nº 216 de 06 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Camaraçibe, por sua representante legal, abaixo assinado vem à presença de Vossa Excelência, apresentar, tempestivamente a Prestação de Contas da Unidade jurisdicionada da Prefeitura de Camaraçibe, em cumprimento a Resolução nº 216, de 06 de dezembro de 2023, que *“Estabelece os documentos que comporão a prestação dos presidentes das Câmaras Municipais e dos gestores de Órgãos e entidades integrantes das Administrações Direta e Indireta Municipais”*.

Renovam-se os votos de estima e consideração.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE